

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0  
DATA: 16/04/2026

PARECER CEE/CES n.º 56/2026

APROVADO EM 20/05/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/10/2026 a 15/10/2030. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício n.º 302/2026-GS/Seti, fl. 204, e Informação Técnica n.º 24/26-CEPE/Seti, fls. 202 a 203, ambos de 17/04/2026, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, mediante Ofício n.º 114/2026 – GR/UEL, de 19/03/2026, fl. 02.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.110, de 28/01/1970. O reconhecimento ocorreu mediante Decreto Federal n.º 69.324 de 07/10/1971, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4224, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/2020, republicado no Diário Oficial n.º 10654, de 24/03/2020, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 40/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 a 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

Os atos regulatórios do curso foram concedidos por meio dos seguintes documentos:

a) reconhecimento: Decreto Federal n.º 68.814, de 28 de junho de 1971, DOU de 29/06/1971.

b) última renovação de reconhecimento: Portaria Seti n.º 59, de 16 de maio de 2022, DOE de 17/05/2022, fl. 151, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 18/2022, de 25/04/2022, fls. 205 a 211, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/10/2022 a 15/10/2026.

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve nota 04 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), 2022, e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 04, 2022, conforme extrato à fl. 212, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52, parágrafo único do artigo 55, e artigo 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por turno, matutino e noturno, sistema de matrícula por crédito anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos, fl. 14.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

A instituição apresentou a Matriz Curricular do Curso, fls. 60 e 67 a 70, os seus Objetivos, fls. 54 a 55, e discorreu a respeito do Perfil Profissional do Egresso, fls. 26 e 138 a 139. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 11.

O curso tem como coordenadora a professora Irene Domenes Zapparoli, graduada em Economia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-1981), mestre em Economia Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS-1990), e doutora em Educação: História, Política e Sociedade, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP-2007), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), fl. 10.

O quadro de docentes do turno matutino é constituído por 35 (trinta e cinco) professores, sendo 29 (vinte e nove) doutores e 06 (seis) mestres. Destes, 19 (dezenove) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE); 04 (quatro) possuem Contrato em Regime Especial (CRES) Integral, com 40 horas; e 11 (onze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES), Parcial, abaixo de 40 horas, fls. 146 a 150.

O quadro de docentes do turno noturno é constituído por 39 (trinta e nove) professores, sendo 35 (trinta e cinco) doutores e 04 (quatro) mestres. Destes, 20 (vinte) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE); 06 (seis) possuem Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), Integral, com 40 horas; 12 (doze) possuem Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), Parcial, abaixo de 40 horas; e 01 (um) docente com vínculo Sênior, fls. 140 a 145.

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fls. 130 e 128:

Curso: 16 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS(MATUTINO)

| Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados) |                         |              | Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados) |           |           |           |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ingresso                                                                 | Nº Alunos Remanescentes | Nº de Alunos | 2021                                                    | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | Total     |
| <=2017                                                                   | 5                       | 38           | 9                                                       | 4         | 4         | 0         | 0         | 17        |
| 2018                                                                     |                         | 39           | 0                                                       | 7         | 4         | 0         | 0         | 11        |
| 2019                                                                     |                         | 39           | 0                                                       | 0         | 10        | 5         | 0         | 15        |
| 2020                                                                     |                         | 40           | 0                                                       | 0         | 0         | 10        | 3         | 13        |
| 2021                                                                     |                         | 39           | 0                                                       | 0         | 0         | 1         | 11        | 12        |
| <b>TOTAL</b>                                                             |                         | <b>200</b>   | <b>9</b>                                                | <b>11</b> | <b>18</b> | <b>16</b> | <b>14</b> | <b>68</b> |
| <b>MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES</b>                            |                         |              | <b>34,00 %</b>                                          |           |           |           |           |           |

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

Curso: 9 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS(NOTURNO)

| Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados) |                         |              | Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados) |           |           |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Ingresso                                                                 | Nº Alunos Remanescentes | Nº de Alunos | 2021                                                    | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      | Total      |
| <=2018                                                                   | 80                      | 82           | 34                                                      | 32        | 26        | 8         | 3         | 103        |
| 2019                                                                     |                         | 82           | 0                                                       | 0         | 19        | 8         | 6         | 33         |
| 2020                                                                     |                         | 75           | 0                                                       | 0         | 0         | 26        | 5         | 31         |
| 2021                                                                     |                         | 81           | 0                                                       | 0         | 0         | 0         | 22        | 22         |
| <b>TOTAL</b>                                                             | <b>400</b>              |              | <b>34</b>                                               | <b>32</b> | <b>45</b> | <b>42</b> | <b>36</b> | <b>189</b> |
| <b>MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTE</b>                             |                         |              | <b>47,25 %</b>                                          |           |           |           |           |            |

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos, 2021 a 2025, conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de <=2018 a 2021, o índice de concluintes é de 34% (trinta e quatro) para o turno matutino e de 47,25% (quarenta e sete vírgula vinte e cinco) para o turno noturno.

Por meio do Ofício n.º 039/2026-PROGRAD, fls. 131 a 135, a UEL apresentou as possíveis causas de evasão, e as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

O presente documento analisa o desempenho acadêmico das modalidades matutina (016) e noturna (009) do curso, com foco no tempo de formação dos estudantes. Em conformidade com a diretiva do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que exige justificativas formais e planos de ação para cursos com taxa de conclusão inferior a 60%, apresentam-se os dados e as estratégias de mitigação.

Os relatórios estatísticos revelam que as modalidades matutina e noturna registram médias de graduação de 34% e 47,25%, respectivamente, situando-se abaixo do patamar exigido. Para reverter este cenário, a Equipe Pedagógica fornece orientações estruturadas ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a identificação de causas pedagógicas ou sociais. As medidas estratégicas incluem o reforço da monitoria, a tutoria acadêmica, o estágio docência do mestrado junto à graduação, o apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem e a implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em 2022.

### 1. Análise de Causas e Diagnóstico

A análise do índice de concluintes fundamenta-se em dados da PROPLAN e em reflexões do Colegiado sobre a realidade acadêmica dos últimos cinco anos:

**Questões Didático-Pedagógicas:** Identifica-se alta complexidade nas disciplinas de base quantitativa (Matemática, Estatística e Econometria) e teórica (Macro e Microeconomia), que apresentam historicamente altos índices de retenção. A transição para metodologias que integrem a teoria econômica a ferramentas tecnológicas modernas está em fase de consolidação.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

**Questões Curriculares:** A rigidez no encadeamento de pré-requisitos do PPC 2010 atuava como um gargalo; reprovações em disciplinas iniciais impediam o fluxo regular, dilatando o tempo de permanência para além dos quatro anos e meio previstos.

**Questões Contextuais:** O perfil socioeconômico do estudante do Curso exige, frequentemente, a inserção precoce no mercado de trabalho. A dificuldade de conciliar a carga horária acadêmica com empregos efetivos e estágios é fator determinante para a evasão, trancamentos e transferências de turno.

### 2. Medidas Estratégicas e Ações Propostas

Para reverter este cenário, implantou-se o PPC 2022, visando elevar a visibilidade do Curso e os índices de discentes ingressantes e concluintes. Assim o Colegiado propôs o seguinte plano de ação:

#### I. Acompanhamento Discente e Apoio à Aprendizagem

**Identificação Precoce:** Implementar um sistema de monitoramento de frequência e desempenho nas disciplinas do primeiro ano para identificar alunos com risco de abandono.

**Nivelamento:** Oferta de oficinas de revisão em matemática básica e leitura de textos técnicos logo no início do semestre letivo.

**Acompanhamento Discente:** Focar em ações que identifiquem e ofereçam auxílio direto a estudantes com dificuldades de aprendizagem.

**Formação Acadêmica e Profissional:** Incentivar a participação dos alunos em atividades complementares que fortaleçam o seu vínculo com a universidade e a profissão, tais como:

- Projetos de ensino (4), pesquisa (10) e extensão (12).
- Programas específicos como PET (...) relativo à experiência do coordenador em Projetos de Extensão, Programas de Extensão, Prestação de Serviços/PAS e Cursos e Eventos.
- Iniciação científica.

#### II. Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional

**Fomento à Extensão e Pesquisa:** Potencializar a participação dos alunos na Empresa de Consultoria e Assessoria Econômica – ECAE, em projetos de consultoria econômica e nos grupos de iniciação científica, visando aumentar o sentido de pertencimento e a aplicação prática do curso.

**Integração com o Mercado:** Realização de ciclos de palestras com egressos para demonstrar as possibilidades de carreira e motivar a conclusão do curso.

#### III. Formação Continuada Docente

**Oficinas Didáticas:** Propor, em parceria com a PROGRAD, momentos de formação para os docentes do curso focados em metodologias ativas e novas formas de avaliação que considerem a interdisciplinaridade da economia.

**Grupos de Trabalho (GT):** Instituir GTs para discutir a integração entre as disciplinas teóricas e as ferramentas de análise de dados (softwares econométricos).

- Cursos e eventos de formação continuada para aprimorar métodos didáticos e de avaliação.
- Criação de grupos de trabalho e de estudos entre os professores.

#### IV. Acompanhamento e Avaliação do Currículo (PPC 2022)

**Monitoria Estratégica:** Reforço na oferta de monitorias especificamente para as disciplinas com maiores taxas de reprovação (Cálculo, Estatística e Econometria).

**Flexibilização de Pré-requisitos:** Iniciar o estudo de revisão do PPC (2022) para avaliar a possibilidade de flexibilização de pré-requisitos, permitindo um fluxo mais dinâmico para o aluno.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

**Escuta Ativa:** Aplicação semestral de questionários com os estudantes para avaliar a carga horária e a sequência dos conteúdos.

**Avaliação e Ajuste do Currículo (PPC 2022):** Analisar a estrutura do curso para remover barreiras ao sucesso do aluno, incluindo:

- Oferta de monitorias em disciplinas que possuem altos índices de retenção (reprovações) e mobilidade docente.
- Realização de rodas de conversa ou questionários para que os alunos avaliem as disciplinas e o currículo.
- Reformulação curricular em estudo, quando identificada a necessidade de ajustes nos conteúdos ou na sequência das disciplinas.

**Identificação de Gargalos:** O processo de avaliação do currículo permite identificar quais são as disciplinas com maiores índices de retenção, ou seja, aquelas onde os alunos mais reprovam são indicadas pela taxa de ocupação.

**Ações de Apoio Específicas:** Uma vez identificadas estas disciplinas críticas, o PPC 2022 pode ser ajustado para incentivar a oferta de monitorias, providenciando auxílio pedagógico extra aos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

**Ajustes Estruturais e de Conteúdo:** A reformulação permite que o colegiado reflita e altere a sequenciação de conteúdos e as disciplinas ofertadas. Isso ajuda a garantir que o aluno tenha a base necessária antes de cursar matérias mais complexas, evitando reprovações por falta de pré-requisitos pedagógicos.

**Feedback dos Estudantes:** A avaliação contínua do currículo prevê a utilização de rodas de conversa e questionários para que os próprios alunos avaliem as disciplinas e a estrutura do curso. Este feedback direto permite que a coordenação identifique se o método de ensino ou a carga de conteúdos de certas matérias está a contribuir para as reprovações.

**Adequação aos Eixos Norteadores:** Os ajustes no PPC 2010 para PPC 2022 garantem que as disciplinas estejam alinhadas com os eixos norteadores do curso, assegurando que o currículo seja coeso e que os objetivos de aprendizagem sejam atingíveis pelos estudantes dentro do tempo previsto.

Em suma, a reformulação curricular não é apenas uma mudança de documentos, mas um esforço para adaptar o ensino às necessidades reais dos alunos, removendo barreiras pedagógicas que levam ao insucesso acadêmico.

O Colegiado de Ciências Econômicas reafirma seu compromisso com a qualidade do ensino público e entende que o aumento no número de concluintes passa por uma gestão compartilhada entre o suporte institucional da UEL e o engajamento de docentes e discentes.

Diante das manifestações da IES no presente protocolado, em comparação às informações prestadas na ocasião da última renovação de reconhecimento do curso, em 2022, percebe-se que, por mais que os índices de ingressantes/concluintes, em ambos os turnos de oferta do curso, sigam inferiores ao referencial mínimo de 60%, estabelecido pelo Ofício n.º 77/2021-CEE/PR, de 22/04/2021, houve avanços na implementação das medidas propostas anteriormente, sobretudo no âmbito da reestruturação curricular e institucionalização de ações de acompanhamento discente. Contudo, a persistência de baixos índices de conclusão evidencia a necessidade de continuidade do monitoramento e do aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

Ressalte-se que, nos pedidos de renovação de reconhecimento protocolados a partir de 01/05/2026, a taxa de evasão será aferida com base no *Business Intelligence* (BI) institucional. O indicador adotará a mediana de cada curso como parâmetro de referência, neste caso, a taxa de conclusão acumulada do curso corresponde a 24,05%, classificando-o acima da mediana.

| IEES | Código E-mec do Curso | Nome do Curso       | Grau Acadêmico | Município do Curso | Classificação    | Taxa de Conclusão Acumulada do Curso | Taxa de Conclusão Acumulada Mediana (menos 5%) | Taxa de Conclusão Acumulada Mediana Referência | Taxa de Desistência Acumulada do Curso | Nº de Cursos nas Estaduais - PR | Nº de Cursos nas Federais - PR | Nº de Cursos no Bras |
|------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| UEL  | 765                   | Ciências Econômicas | Bacharelado    | Londrina           | Acima da Mediana | 30,36                                | 24,05                                          | 25,32                                          | 43,80                                  | 11                              | 4                              | 2                    |

A UEL informa, fls. 70 a 74 e 124 a 125, que o curso procedeu alteração em sua Matriz Curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo as tabelas e informações apresentadas pela IES com a forma de atendimento à inserção da extensão no currículo do curso:

### 9.3.1 Creditação Curricular do Curso de Ciências Econômicas

[...] Para atender à proposta de creditação curricular da extensão, de acordo com a qual, cada estudante deve cumprir 10% (dez por cento) da carga horária total de seu curso de graduação em atividades acadêmicas de extensão (AEX), foi definida a carga horária, num total de 300 horas, no curso de 3.000 horas, para a referida AEX. [...]

| ATIVIDADE ACADÊMICA        | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|----------------------------|---------------------|
| Disciplinas (obrigatórias) | 2.400               |
| Disciplinas (optativas)    | 0                   |
| Estágio                    | 0                   |
| TCC                        | 240                 |
| AAC                        | 60                  |
| AEX Indicadas              | 150                 |
| AEX Livres                 | 150                 |
| <b>TOTAL</b>               | <b>3.000</b>        |

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

**QUADRO 1 - LISTAGEM DOS PROJETOS NOS QUAIS OS ESTUDANTES DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS ESTÃO VINCULADOS COMO AEX INDICADAS, PROEX/UEL, 2026**

| N. | Código | Título                                                                                                                                  | Situação    |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1  | 02619  | Assistência Técnica Econômico-Financeira Ao Escritório De Aplicação De Assuntos Jurídicos (EAAJ) De Londrina                            | Em Execução |
| 2  | 02640  | Gestão Open Finance Integrada Para Empresa: Análise Do Ambiente De Negócios Na Região Metropolitana De Londrina                         | Em Execução |
| 3  | 02699  | Assistência Econômico-Financeira Nos Processos Trabalhistas: Demandas De Emprego E Renda                                                | Em Execução |
| 4  | 02776  | Caminhos Para A Liberdade Financeira: Apoio A Comunidade Londrinense No Combate Ao Endividamento Pessoal E Familiar                     | Em Execução |
| 5  | 02818  | Economia Comportamental: Arquitetura De Escolhas E Consumo De Bebidas Adoçadas                                                          | Em Execução |
| 6  | 02835  | Comportamento Econômico-Financeiro Na Terceira Idade                                                                                    | Em Execução |
| 7  | 02851  | Alocação Dos Recursos Públicos: Eficiência E Eficácia                                                                                   | Em Execução |
| 8  | 02969  | Inteligência Artificial Aplicada À Economia Moderna                                                                                     | Em Execução |
| 9  | 03007  | Formação Complementar Em Fundamentos Econômicos Para Alunos Dos Cursos De Capacitação Profissional Do Clube Das Mães Unidas De Londrina | Em Execução |
| 10 | 03023  | Horta Escola - UEL                                                                                                                      | Em Execução |
| 11 | 03065  | Mente Financeira: Aprender Para Crescer                                                                                                 | Em Execução |
| 12 | 03071  | Empresa Júnior: A Empresa Júnior De Consultoria E Assessoria Econômica (ECAE)                                                           | Em Execução |

Fonte: Consulta de Projetos de Extensão - PROEX/UEL (2026)

**QUADRO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (AEX) LIVRES**

| Categoria              | Exemplos de Atividades                                                                                          | Requisitos e Observações                                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eventos Institucionais | Participação no Por Extenso (Encontro Anual de Extensão), SEURS, Calçada da Extensão ou Fazendinha.             | Podem envolver apresentação de trabalhos e participação como ouvinte.                                    |
| Cursos e Oficinas      | Cursos de Análise de Dados (Python, Excel, RStudio), oficinas de Inteligência Artificial, Gincanas de Economia. | Devem ser cadastrados no sistema SIGEC para fins de certificação e registro.                             |
| Projetos e Programas   | Atuação em projetos como Educação Financeira, Empresa Júnior (ECAE), Serviço Voluntário.                        | A carga horária é contabilizada conforme a participação efetiva certificada pela coordenação do projeto. |
| Ações Comunitárias     | Participação no Projeto Rondon Paraná, Feirinhas da Cidadania.                                                  | Focam na interação dialógica e no impacto social na comunidade externa.                                  |

Fonte: PROEX/UEL (2026)

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional, em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, e avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em que fique evidenciada a presencialidade da totalidade das ações.

Destaque-se que o curso oferta Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como Disciplina Especial, em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005, fls. 62 e 102.

A IES informa, quanto à integração dos temas transversais, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, com disciplinas que contemplam a Educação das Relações Étnicas – Raciais, a Educação em Direitos Humanos e a Educação Ambiental, como as disciplinas de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – Formação Econômica e Social do Brasil e Sociologia; de Educação Ambiental – Meio Ambiente e Sustentabilidade; e de Direitos Humanos – Direito Tributário.

Considerando os documentos apresentados sobre o curso e a análise de seu Projeto Pedagógico, constata-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este Relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mantida pelo Estado do Paraná, município de Londrina, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/10/2026 a 15/10/2030, com fundamento no artigo 47 e no parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.000 (três mil) horas, 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por turno, matutino e noturno, sistema de matrícula por crédito anual, período mínimo de integralização de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) apresente análise atualizada da ocupação das vagas e dos indicadores institucionais de ingresso, permanência e conclusão, contemplando a relação ingressantes/concluintes, por turno, bem como a avaliação das ações adotadas, indicando, quando necessário, eventuais ajustes na política de oferta do curso;

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 25.779.354-0

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação da contribuição destas na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, e à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti), para as devidas providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Presidente da CES em exercício